



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 09/11/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 582/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, procedam estudos visando melhores atendimentos de fiscalização contra os abusos sonoros cometidos no Bairro do Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima se faz necessária visando mais segurança e sossego para o referido Bairro, pois existem muitas reclamações, principalmente aos finais de semana e feriados.

Os moradores que trabalham e aqueles com crianças, idosos e doentes, não suportam mais a situação, da falta de respeito de alguns, que tem abusado da lei do silêncio, com som exagerado, incomodando as famílias do Bairro.

Esta fiscalização e a ronda, principalmente noturna, se faz necessária para manter a ordem e a paz do Bairro.

Aproveito a oportunidade e estendo esta indicação para todo o Município, principalmente os Bairro Rurais.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021

Paulo Rogério Pereira
Vereador